



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **144694/2026**

Validade: **31/03/2027**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** RODOTEC ENGENHARIA LTDA

**Nome Fantasia:** {{NOME\_SOCIAL}}

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 860.745,63

Registro: 37215/RF

CNPJ: 43.147.298/0001-70

Data de Registro no Crea-GO: 22/04/2024

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua Lauro da Veiga Jardim sala 13 QD: 18 LT: 10 N.º: s/n

CEP: 74921200

Cidade: Aparecida de Goiânia

Bairro: Parque Trindade

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS, E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**LUCAS DE SOUZA FALCAO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 22/04/2024

RNP: 1020425920

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E AS DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569 E DE 1933.

**DANILO MORAIS SILVA**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 20/02/2025

RNP: 1010453017

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 03/06/2026 10:32:29.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ced95f0f**

